

ATA Nº 020/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

03/10/2024

1 Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta
2 e seis minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da
3 Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2023-2025, na Casa dos
4 Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430, Prainha/Centro, Vila
5 Velha. **Participaram os conselheiros:** Representantes da sociedade civil: 1. Raiane
6 Alves Miranda (suplente) - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes
7 de Drogas/APADD; 2. Jefferson Aladi Freitas Messias (suplente) – Associação de
8 Promoção Humana Oração; 3. Maiara Silva Monteiro (titular) – Escola Marista
9 Champagnat de Terra Vermelha; 4. Gustavo Rigoni da Silva (titular) – Faculdade Novo
10 Milênio; II – Representantes do poder público: 5. Márcia de Oliveira Barcellos
11 (suplente) – Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS; 6. Álvaro Luiz Souza
12 Santos (titular) – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 7. Ana Maria
13 Maia Penha Palácio (titular) e Thaís Ricarte Neves Pizoni (suplente) - Secretaria
14 Municipal de Educação/SEMED; 8. Rúbia Ferreira da Conceição (titular) - Secretaria
15 Municipal de Planejamento/SEMPPLA; 9. Rosimere de Carvalho Lessa (titular) –
16 Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. Da **Casa dos Conselhos:** Jeane de Souza
17 Franco Amaral Marinho (apoio técnico). **Visitantes:** Letícia Rúbia S. do Amaral
18 (pedagoga/Instituto Social Esperança-ISE); Ricardo Rais Rodrigues (Conselho
19 Tutelar 3/CT3). **Justificaram a ausência** os conselheiros Erika Santos Rodrigues
20 (titular) – Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA;
21 Mônica Bolzan Pereira Cardozo (suplente) – Fundação Clínica Carmem Lúcia; Penha
22 Fabíola Carvalho Alves Brunelli (titular) – Secretaria Municipal de Governo e
23 Coordenação Institucional/SEMGOV. O presidente interino, conselheiro Gustavo,
24 após verificação de presença, aplicou o previsto no Regimento Interno do Conselho,
25 art. 20, §1º, que permite a reunião com o número de conselheiros presentes, em
26 segunda chamada, tendo iniciado com 06 (seis) conselheiros votantes. Leu a
27 convocatória com a pauta, aprovada pela plenária. **Pauta aprovada:** 1. **Leitura e**
28 **aprovação da ata da reunião ordinária de 19 de setembro de 2024;** 2. **Resposta**
29 **RH SEMAS – Direito de redução na carga horária de conselheira**



ATA Nº 020/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

03/10/2024

30 **tutelar/amamentação (Ofício nº 1195/2024 GAB/SEMAS/VV); 3. Comitê de**
31 **Participação de Adolescentes do Espírito Santo-CPA/CRIAD/Edital de**
32 **Chamamento Nº 001 CPA-CRIAD – Eleição dos Adolescentes; 4. Comissão**
33 **Especial do Processo de Escolha Suplementar dos Membros do Conselho**
34 **Tutelar de Vila Velha; 5. Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas**
35 **com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV; 6. Comissão Especial de**
36 **Acompanhamento do Conselho Tutelar; 7. Recomposição das Comissões de**
37 **Trabalho; 8. Informes/Correspondência recebida. Passou-se à pauta: Ponto 1: A**
38 **ata nº 019/2024, da reunião ordinária de 19 de agosto de 2024 foi lida e aprovada pela**
39 **plenária. Ponto 2: A partir do documento em referência, Gustavo esclareceu que,**
40 **apesar de relevante, não há previsão legal para atender ao pedido da conselheira**
41 **tutelar, não sendo possível conceder o benefício de redução de carga horária para**
42 **amamentação. Sugeriu alteração à lei para que, futuramente, o benefício possa ser**
43 **concedido às conselheiras tutelares. O conselheiro tutelar Ricardo considerou que a**
44 **administração poderia justificar a concessão do benefício por meio de outras leis e**
45 **não somente as leis municipais, caso tenham que justificar ao erário a redução da**
46 **carga horária. Gustavo disse que a plenária do COMCAVV reconhece o direito mas é**
47 **preciso analisar o impacto no trabalho do Conselho Tutelar. Ricardo perguntou se a**
48 **conselheira tutelar poderia questionar legalmente alegando a prioridade da criança**
49 **para ter liberação de horário para amamentação e Gustavo informou que o pedido**
50 **demoraria e que o objetivo principal que é o direito a amamentação não seria atingido.**
51 **Sendo assim, esse direito de redução de carga horária para amamentação deverá ser**
52 **analisado na próxima alteração da lei do Conselho. Ponto 3: Jeane atualizou ao**
53 **conselho que foi realizado o processo de escolha dos adolescentes com apoio da**
54 **SEMAS. O processo eleitoral ocorreu em uma oficina no Centro de Referência das**
55 **Juventudes de São Torquato – CRJ, duas adolescentes demonstraram interesse em**
56 **participar do Comitê, porém estamos aguardando o envio da documentação exigida**
57 **pelo Conselho Estadual, no qual as responsáveis legais ainda não enviaram. O prazo**
58 **para envio era até o dia 30 de setembro, porém diante do aguardo da documentação,**



ATA Nº 020/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

03/10/2024

59 o COMCAVV enviou ofício (of. nº 081/2024/COMCAVV) solicitando a extensão de
60 prazo para o envio dos documentos, o conselho aguarda a resposta do Conselho
61 Estadual. **Ponto 4:** Gustavo informou a resposta dada ao OF/2º PIVV/Nº 4959/2024
62 sobre o Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar
63 Quadriênio 2024-2028, por meio do Ofício Nº 074/2024/COMCAVV, que comunicou a
64 prorrogação do prazo de candidaturas e consequente alteração ao calendário do
65 Edital Nº 001/2024/COMCAVV, além das medidas de divulgação adotadas até o
66 momento (card). Informou ainda que o número de inscritos atualmente são 14
67 (quatorze). Ricardo informou que o link de acesso à certidão do Tribunal de Contas
68 do Espírito Santo, necessária à candidatura, não estava abrindo, o mesmo ocorrendo
69 com o link para emissão da Certidão Negativa de Quitação. O presidente interino
70 solicitou a verificação de acesso aos links. **Ponto 5:** Thaís relatou pela Comissão. **a)**
71 Instituto Viva Vida: visita não realizada pois a Comissão não estava completa, como
72 foi solicitado na reunião ordinária em que houve leitura do relatório da visita anterior,
73 aguardando para realizar visita com todos os membros da comissão. **b)** Instituto
74 Gênesis: pedido de registro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
75 para crianças e adolescentes, executado em algumas unidades da SEMAS, por meio
76 de termo de parceria. A Comissão realizará visita em alguns dos espaços para
77 observar o atendimento ofertado. **c)** Vale dos Ornitorrincos: a organização não possui
78 sede em Vila Velha e a proposta é ofertar o atendimento nos espaços de uma escola
79 de informática privada. Não foi identificado o atendimento conforme os regimes
80 previstos no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. A Comissão indicou o
81 indeferimento do registro. **d)** Instituto Internacional de Tecnologia e Informação
82 Científica (OSCIP IITIC)/IITIC: Thaís disse que a IITIC é uma empresa de captação
83 de recurso e por isso não atende aos critérios necessários para registro no Conselho,
84 o que não exclui a relevância do trabalho no município. Parecer de indeferimento pela
85 comissão. **e)** Instituto Além dos Tatames: Aguardando envio da documentação
86 solicitada, para finalizar a análise. **f)** Instituto Tkare: Não atende aos critérios
87 estabelecidos pelo COMCAVV. Parecer pelo indeferimento. **g)** Instituto Capixaba de



ATA Nº 020/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

03/10/2024

88 Ciências/ICCA: pela documentação apresentada, a Comissão considerou ser um
89 serviço de atenção em Saúde, por meio de terapia com animais. Não foi identificado
90 o atendimento conforme os regimes previstos no art. 90 do Estatuto da Criança e do
91 Adolescente. Comissão indicou o indeferimento do registro. **Ponto 6:** Gustavo relatou
92 os trabalhos, informou que a comissão está em fase de finalizar os relatórios das
93 oitivas. **Ponto 7:** Recomposição das Comissões do COMCAVV: A Comissão de
94 Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)
95 passou a ser composta conforme a seguir: Álvaro Luiz Souza Santos, Gustavo Rigoni
96 da Silva, Raiane Alves Miranda, Jefferson Aladi Freitas Messias e Rúbia Ferreira da
97 Conceição. A Comissão Especial de Acompanhamento do Conselho Tutelar passou
98 a ser composta pelos conselheiros: Rosimere de Carvalho Lessa, Penha Fabíola
99 Carvalho Alves Brunelli, Gustavo Rigoni da Silva e Shirley Avanza Vassoler Campos;
100 **Ponto 8: a)** Ofício nº 1162/2024/SEMAS/VV ao CT3 (20/09/2024): Resposta às
101 demandas encaminhadas por e-mail (Conselho Tutelar 3): O conselho tutelar, enviou
102 em agosto diversos e-mail's para a SEMAS com ciência do Conselho, solicitando
103 requisições a respeito de infraestrutura como: trocas de cadeado, cópias de chaves
104 de cadeado, dedetização e manutenção predial. A SEMAS encaminhou resposta às
105 solicitações de serviços de infraestrutura e materiais de limpeza, informando as que
106 já foram realizadas e o planejamento para aquisição e compra de material de limpeza.
107 Ricardo disse que enviou solicitação ao COMCAVV, pela qualidade na prestação ao
108 munícipe e que seria um desafio atender nessas condições. Márcia manifestou
109 preocupação com a fala de Ricardo de que a prestação de serviço pelo CT ficou
110 prejudicada pela falta de materiais, pois o atendimento ao munícipe não pode ser
111 prejudicado por falta de itens de higiene. Ricardo disse que os conselheiros não
112 comprarão mais itens básicos de higiene com recursos próprios e confirmou prejuízo
113 à qualidade dos serviços prestados pela falta de energia elétrica no banheiro,
114 presença de roedores e outros. Márcia informou que existe uma programação para
115 manutenção das unidades, incluindo os CTs. Rosimere informou que a Comissão de
116 Acompanhamento Especial do Conselho Tutelar realizará visita ao CT3 no dia 08 de



ATA Nº 020/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

03/10/2024

117 outubro e que verificará sobre esses questionamentos. **b)** Ofício nº 90/2024 CT3
118 (30/09/2024): Frequência do plantão presencial de Setembro/2024: Gustavo
119 considerou a diferença do número de plantões realizados entre os conselheiros, com
120 alguns fazendo sete/oito e outros fazendo dois/três plantões por mês. A plenária
121 encaminhou pelo envio de ofício ao CT3 pedindo esclarecimentos sobre o número de
122 plantões realizados por Leandro Henrique Lopes Moreira (sete) e Cristiane Maria
123 Ferreira da Silva (oito). **c)** Ofício nº 92/2024/CTDCAVV (CT3) à SEMED (26/09/2024):
124 Fluxo para comunicado de Violação de Direitos (cópia enviada ao COMCAVV):
125 Ricardo esclareceu que muitas vezes chega ao CT uma demanda que já teve algum
126 encaminhamento da Educação. Rosimere considerou que o fluxo estabelecido pelo
127 CT deveria ter sido apreciado pelo COMCAVV e Ana Maria perguntou se foi construído
128 com a Educação. Ricardo disse que conversou com uma gerência da SEMED. Ana
129 Maria disse que a informação dessa construção de fluxo junto a Educação não foi
130 informado a ela. Gustavo sugeriu que fosse criada uma Comissão com representantes
131 do Conselho Tutelar, Educação, Saúde e COMCAVV para a criação de um fluxo de
132 atendimento para toda a rede de proteção. Maiara referiu que, às vezes, a escola
133 envia uma demanda ao Conselho Tutelar, apesar de não ter esgotado todas as
134 possibilidades, com o objetivo de solicitar apoio, uma vez que o Conselho Tutelar tem
135 a prerrogativa de requisitar serviços ao poder público. A plenária encaminhou pelo
136 envio de ofício aos Conselhos Tutelares pedindo indicação de representante para
137 compor a Comissão e estabelecer o fluxo de atendimento. **d)** Instituto Recanto de Vida
138 (e-mail de 01/10/2024): solicitação de registro. Encaminhado para a Comissão de
139 Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no COMCAVV.

140 **A partir deste ponto a reunião foi fechada para visitantes.** f) [REDACTED]
141 [REDACTED]
142 [REDACTED]
143 [REDACTED]
144 [REDACTED]
145 [REDACTED]



ATA Nº 020/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

03/10/2024

- 146 [REDACTED]
- 147 [REDACTED]
- 148 [REDACTED]
- 149 [REDACTED]
- 150 [REDACTED]
- 151 [REDACTED]
- 152 [REDACTED]
- 153 [REDACTED]
- 154 [REDACTED]
- 155 [REDACTED]
- 156 [REDACTED]
- 157 [REDACTED]
- 158 [REDACTED]
- 159 [REDACTED]
- 160 [REDACTED]
- 161 [REDACTED]
- 162 [REDACTED]
- 163 [REDACTED]
- 164 [REDACTED]
- 165 [REDACTED]
- 166 [REDACTED]
- 167 [REDACTED]
- 168 [REDACTED]
- 169 [REDACTED]
- 170 [REDACTED]
- 171 [REDACTED]
- 172 [REDACTED]
- 173 [REDACTED]
- 174 [REDACTED]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ATA Nº 020/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

03/10/2024

175 [REDACTED]

176 [REDACTED] Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e vinte minutos.

177 Eu, Jeane de Souza Franco Amaral Marinho, secretária ad hoc, redigi a presente ata

178 que, após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Ana Maria Maia Penha Palácio



Secretária ad hoc: Jeane de Souza Franco Amaral Marinho



